

**PORTARIA N.º 11229, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*"Concede novo período de férias regulamentares a Servidora Marciani Martini Pozzebon"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando que a Servidora Municipal **Marciani Martini Pozzebon**, matrícula n.º 670, foi convocada para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10758, de 09 de Dezembro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 02 de Janeiro a 13 de Janeiro de 2023, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em exercício.